

ORIENTAÇÃO Nº 02/2019

Destinatário(s): Presidente – Remídio Kuntz
Secretário Geral – Valdir Aparecido Sartorelo

Assunto: **Estrutura Organizacional e do Quadro de Pessoal**

Considerando que compete à Câmara Municipal dispor sobre o funcionamento da sua estrutura organizacional e do seu quadro de pessoal, observando as normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando a necessidade de adequar a estrutura organizacional e do quadro de pessoal ao disposto no artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando os entendimentos técnicos do TCE/MT, em especial ao disposto na Resolução de Consulta nº 33/2013 – TP;

Considerando a necessidade de adequar a denominação dos cargos existentes às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções, sempre em prol do interesse público;

Considerando a necessidade de estruturar os sistemas administrativos de modo a atender às novas demandas e fortalecer os sistemas de controles internos;

Considerando a necessidade de profissionalizar a gestão visando à eficiência e racionalização dos processos administrativos e melhoria na prestação dos serviços internos e externos;

Orientamos ao Sr. Presidente:

- Que designe comissão formada por servidores técnicos, em número máximo de 5, com a missão de promover estudo visando adequação da estrutura organizacional e do quadro de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Sinop/MT.

- Que determine à comissão apresentar proposta por escrito, à luz da legislação constitucional e infraconstitucional, bem como em consonância com a necessidade/realidade desta casa de leis, da nova estrutura organizacional e do quadro de cargos e carreiras.

- Que, ao designar a comissão, indique respectivamente presidente, relator e membros.

Sinop, 01 de fevereiro de 2019

José Marcelo Philippsen
Auditor Público Interno
Secretário de Controle Interno